

INDICAÇÃO N.º 166/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NOS PRÓXIMOS PROGRAMAS HABITACIONAIS, CONSTRUA CASAS NOS BAIROS DO CRUZEIRO, VILA CARVALHO E DISTRITO DE SIMONSEN, COMO INCENTIVO PARA A POPULAÇÃO DESSES BAIROS CONTINUAREM TRABALHANDO NAS PROPRIEDADES RURAIS DAS IMEDIAÇÕES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a grande quantidade de pessoas que residem nos bairros rurais do Cruzeiro, Vila carvalho e Distrito de Simonsen;

CONSIDERANDO que a maioria delas trabalham em atividades da lavoura e pecuária, fortalecendo uma das colunas que sustentam a economia de nosso Município;

CONSIDERANDO que essas pessoas, em oportunidades várias, por falta de moradias e acomodações acabam se transferindo para a cidade e, conseqüentemente aumentando as favelas, pois, dentro da precária realidade que se encontram, não conseguem morar em lugares melhores;

CONSIDERANDO que deve haver uma preocupação da Administração em criar incentivos que garantam a permanência das famílias no campo, pois o Município depende, em grande parte, da agricultura e pecuária e esta deve ser valorizada, assim como os trabalhadores que dela dependem para sua sobrevivência,

CONSIDERANDO ainda que a solução seria a construção de casas populares, também nos bairros do Cruzeiro, Vila Carvalho e no Distrito de Simonsen,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo a construção de casas populares, nos próximos programas habitacionais, também nos bairros do Cruzeiro, Vila Carvalho e Distrito de Simonsen, visando o conforto e a praticidade daquela população, que receberá um incentivo para continuar trabalhando nas propriedades rurais das imediações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Março de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR